



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## ESTADO DO PARANÁ

### COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

#### PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 32/2025

**Proposição:** Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Orçamento do Município de Capanema para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

**Autoria:** Executivo Municipal

**Relator:** André Drebes

**Parecer:** FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 770/2025  
Data: 19/09/2025 - Horário: 08:17  
Administrativo

## 1. RELATÓRIO

O Senhor Prefeito Neivor Kessler, encaminhou à Câmara Municipal de Capanema, o Projeto de Lei nº 32/2025, o qual busca autorização dessa colenda Câmara para a proposta orçamentária do município. As propostas detalham as metas e despesas, em conformidade com as leis vigentes.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é uma ferramenta anual de planejamento de curto prazo para o governo municipal. Ela estabelece as prioridades para o ano seguinte, define os programas e projetos que terão prioridade na alocação de recursos e serve como elo entre o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Além disso, a LDO define as regras para a organização e execução do orçamento, garantindo a continuidade das ações governamentais.

O projeto foi lido em Sessão Ordinária. Após, o período de recebimento de emendas, a matéria está em análise desta Comissão de Finanças e Orçamento.


## 2. PARECER DA COMISSÃO

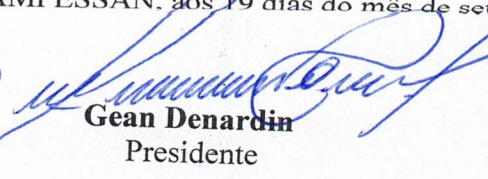
Após a análise do Projeto de Lei nº 32/2025, esta comissão não identificou quaisquer impedimentos ou irregularidades que pudessem comprometer a tramitação da matéria.

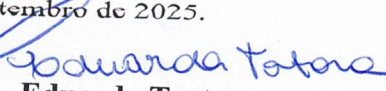
O projeto está em conformidade com as normas legais e apresenta um planejamento orçamentário que atende às necessidades do município para o próximo ano e como os recursos financeiros serão distribuídos. Assim, a comissão se manifesta de **forma favorável** à aprovação do projeto.

Recomendamos a aprovação unânime da proposta, considerando sua relevância para o planejamento e execução das atividades governamentais.

PAÇO MARCELINO AMPESSAN, aos 19 dias do mês de setembro de 2025.

  
André Drebes  
Relator

  
Gean Denardin  
Presidente

  
Eduarda Tortora  
Secretária